



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 001/2025, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS JUNTOS AOS AMBIENTES VIRTUAIS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO EM ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, DENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

**FUTURO(A) CONTRATADO(A): RCA-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL.
CNPJ: 26.561.438/0001-32**

ENDEREÇO: Estrada Parque Desembargador Antonio Carlos Solto, S/N, Centro, Rio de Contas - BA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Sra. Rita de Cassia de Albuquerque Trindade.

RESPONSÁVEL LEGAL: Rita de Cassia de Albuquerque Trindade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III. Alínea “C”, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 02 de Janeiro de 2025.

**Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação – Portaria nº 001/2025**